



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Tomada de Preços nº 006/2019
Processo nº 228/2019.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de esclarecimento interposto pela empresa **Eletro Tartari LTDA** que expõe dúvidas sobre um item da licitação supracitada, que tem por objeto *contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações na EMEF 13 de Maio, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, **cum-pre-nos a esclarecer:***

Questionamento: “Está faltando na planilha orçamentária bem como na composição dos custos os seguintes itens que fazem parte da obra:

- 1.1. – **Item de Serviços Preliminares:** com os serviços que antecedem o início da obra como ART, Placa de Obra, etc...
- 1.2. – **Item de Administração Local:** Como especificado na própria Lei das licitações (8666/93), a ADMINISTRAÇÃO LOCAL deve fazer parte da planilha orçamentária, não podendo constar no BDI.... Conforme pode ser verificado este item não consta na planilha orçamentária;
- 1.3. – **No item 2.1 da planilha orçamentária (LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA)** estão faltando todos os materiais de infraestrutura bem como todos os materiais de cabeamento para a instalação como por exemplo:
 - 1.3.1. – Eletrodutos para o sistema de iluminação de emergência;
 - 1.3.2. – Cabeamento elétrico para o sistema de iluminação de emergência
 - 1.3.3. – Conduletes, curvas, abraçadeiras – para iluminação de emergência
 - 1.3.4. – Tomadas para as luminárias de emergência

Obs.: Os Eletrodutos que constam em planilha, seria somente para o sistema de acionamento da bomba dos hidrantes e para o sistema de alarme de incêndio.

- 1.4. – **Cabos para o Alarme de Incêndio:** Falta os cabos para os acionadores manuais, devendo os mesmos serem blindados e com fio dreno com capa na cor vermelha e inscrição da NBR correspondente, conforme normas técnicas. Sendo aproximadamente 140 (cento e quarenta) metros de cabo blindado de 2 ou 3 vias conforme o sistema a ser adotado.

Obs: Os cabos que constam em planilha seriam apenas para o sistema de acionamento da bomba dos hidrantes e para as sirenes do sistema de alarme.

Ressaltamos que conforme pode ser verificado com base nas dúvidas e apontamentos acima descritos, onde constata-se que a Planilha Orçamentária do presente edital apresenta diversos itens faltantes, que somente após esclarecidas as dúvidas e sanadas as eventuais irregularidades que a referida tomada de preços poderá ser realizada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro– Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Desta forma ficamos no aguardo de um posicionamento da Comissão de Licitação.”

Resposta: Em contato com o engenheiro responsável pela elaboração da planilha orçamentária, o mesmo contatou que os questionamentos da empresa são de fato plausíveis e irá rever a planilha.

Ante ao exposto, esta Comissão de Licitação solicitou as correções e assim que as retificações forem enviadas irá fazer as alterações necessárias no edital da Tomada de Preço 006/2019, que ficará **suspenso**. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste www.primaveradoleste.mt.gov.br Ícone: “ Empresas” “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Primavera do Leste 17 de maio de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo

